

CURSO
IMPOSTO DE RENDA
PESSOA FÍSICA 2022

**ASPECTOS PRINCIPAIS,
OBRIGATORIEDADE E
NOVIDADES**

11/04 | Horário: 10h às 11h



NORTON THOMAZI
INSTRUTOR



THAIS BANDEIRA
INSTRUTORA

ASPECTOS PRINCIPAIS, OBRIGATORIEDADE E NOVIDADES

Palestrantes:

Norton Thomazi
Thais Bandeira



LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

DECRETO Nº 9.580, DE 22/11/2018.

**Regulamenta a tributação, a
fiscalização, a arrecadação e a
administração do **Imposto sobre
a Renda e Proventos** de
Qualquer Natureza.**

PRINCÍPIOS DO IMPOSTO DE RENDA

PRINCÍPIOS DO IMPOSTO DE RENDA

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE

PRINCÍPIO DA GENERALIDADE

PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE

PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE



PRINCÍPIO DA GENERALIDADE



Davi Lucca, filho do jogador Neymar, recebe R\$ 85 mil de pensão alimentícia.

PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR
Até R\$ 1.903,98	-	-
De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 142,80
De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05	15%	R\$ 354,80
De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 636,13
Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 869,36

PRINCÍPIO DA PROGRESSIVIDADE

BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR
Até R\$ 22.847,76	-	-
De R\$ 22.847,77 até R\$ 33.919,80	7,5%	R\$ 1.713,58
De R\$ 33.919,81 até R\$ 45.012,60	15%	R\$ 4.257,57
De R\$ 45.012,61 até R\$ 55.976,16	22,5%	R\$ 7.633,51
Acima de R\$ 55.976,16	27,5%	R\$ 10.432,32

OBRIGATORIEDADE E O QUE DEVO INFORMAR NA DECLARAÇÃO

IN RFB N.º 2065, DE 24/02/2022

Instrução Normativa RFB n.º 2065,

de 24 de Fevereiro de 2022, com

publicação no DOU no dia

25/02/2022 | Edição 40 | Seção 1

PRAZO DE ENTREGA

**A Declaração deve ser
apresentada no período de**

07 de Março a 31 de Maio de 2022.

MULTA POR ATRASO NA ENTREGA

Terá valor mínimo de **R\$ 165,74** e o valor máximo correspondente a **20% do Imposto de Renda devido.**

QUEM ESTÁ OBRIGADO?



QUEM ESTÁ OBRIGADO?

Rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70;

Rend. Isentos e/ou não tributáveis acima de R\$ 40.000,00;

Possui bens e direitos acima de R\$ 300.000,00;

Rendimentos Atividade Rural acima de R\$ 142.798,50;

QUEM ESTÁ OBRIGADO?

Passou à condição de residente no Brasil;

Realizaram operações na Bolsa de Valores;

Obteve ganho de capital de qualquer valor;

Optou pela isenção do Imposto de Renda sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais.

O QUE DEVO INFORMAR?

O QUE DEVO INFORMAR?

Rendimentos

Despesas

Dependentes

Bens e
Direitos

Dívidas e
Ônus

Doações

FORMA DE ELABORAÇÃO

Meu Imposto de Renda

A declaração do imposto de renda também pode ser preenchida de forma online, pelo e-CAC, sem precisar baixar ou instalar nenhum programa, ou, ainda, pelo app Meu Imposto de Renda para celulares e *tablets*.

Preencher online

Baixar app

Veja também

[Instruções de instalação do programa](#)

[Programa Ganhos de Capital](#)

[Programa Livro Caixa da Atividade Rural](#)

[Programa Carnê-Leão \(até 2020\)](#)

Programa IRPF 2022

Ano-calendário 2021

Utilize este programa para fazer a sua declaração do imposto de renda. Clique no botão abaixo para baixar versão para Windows ou escolha uma das demais opções.



Baixar programa

Para outros sistemas operacionais



MacOS



Linux



Multi

COMO BAIXAR O PROGRAMA DO IMPOSTO DE RENDA?

SITE DA RECEITA FEDERAL

receita.fazenda.gov.br

NOVIDADES DO PROGRAMA DO IMPOSTO DE RENDA.

NOVIDADES DO PROGRAMA

The screenshot shows the top section of the IRPF 2022 website. At the top left is the logo of the Receita Federal do Brasil (Brazilian Tax Authority) next to the text "IRPF 2022" and the subtitle "Bem-vindo ao Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda." Below this is the question "O que você deseja fazer?". A navigation bar contains four tabs: "Boas-vindas" (selected), "Nova", "Em Preenchimento", and "Transmitidas". On the right side, there is a button labeled "Entrar com gov.br". Below the navigation bar, there is a large graphic for "IMPOSTO DE RENDA 100 ANOS" and a text block stating: "A declaração de 2022 já pode ser preenchida e entregue. E neste 100 anos do imposto de renda no Brasil teremos [novidades](#) que facilitarão ainda mais o preenchimento da declaração." To the right of this graphic is a "Links úteis" (Useful Links) section with a list of links: "Novidades 2022", "Página do IRPF", "Pergunte ao Leo", "Perguntas e Respostas", "Consulta Restituição", and "Lotes de Restituição".

IRPF 2022
Bem-vindo ao Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda.

O que você deseja fazer?

Boas-vindas Nova Em Preenchimento Transmitidas

Entrar com gov.br

IMPOSTO DE RENDA
100 ANOS

A declaração de 2022 já pode ser preenchida e entregue. E neste 100 anos do imposto de renda no Brasil teremos [novidades](#) que facilitarão ainda mais o preenchimento da declaração.

Links úteis

- ▾ [Novidades 2022](#)
- ▾ [Página do IRPF](#)
- ▾ [Pergunte ao Leo](#)
- ▾ [Perguntas e Respostas](#)
- ▾ [Consulta Restituição](#)
- ▾ [Lotes de Restituição](#)

PERGUNTE AO LEO



Leo

Faça uma pergunta ou digite "sair" para retornar ao menu principal.

QUEM ESTÁ OBRIGADO A DECLARAR

Quem deve enviar a declaração?

É obrigada a apresentar a Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF), a pessoa física residente no Brasil que, no ano-calendário (ano anterior à entrega da declaração), incorrer em pelo menos uma das situações abaixo:

I - Recebeu rendimentos acima dos limites de isenção:

- 1 - Recebeu rendimentos tributáveis (salários, aposentadoria, aluguéis, por exemplo) acima do limite (R\$ 28.559,70); ou
- 2 - Recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte (FGTS, indenização trabalhista, por exemplo), acima do limite (R\$ 40.000,00).

II - Obteve ganho de capital ou realizou operações em bolsa de valores:

Obteve, em qualquer mês, ganho de capital na alienação de bens ou direitos, sujeito à incidência do imposto, ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas (qualquer valor).

III - Obteve rendimentos da atividade rural:

- 1 - Obteve receita bruta anual decorrente de atividade rural em valor acima do limite (R\$ 142.798,50);
- 2 - Pretenda compensar prejuízos da atividade rural.

IV - Possui bens e direitos acima do limite:

Teve a posse ou a propriedade, em 31 de dezembro do ano anterior, de bens ou direitos, inclusive terra nua, de valor total superior ao limite (R\$ 300.000,00).

V - Passou a residir no Brasil:

Passou à condição de residente no Brasil, em qualquer mês, e nessa condição se encontrava em 31 de dezembro do ano-calendário;

VI - Optou pela isenção de ganho de capital:

Optou pela isenção do imposto sobre o ganho de capital auferido na venda de imóveis residenciais, seguido de aquisição de outro, no prazo de 180 dias.

Atenção!

- O **Auxílio Emergencial** recebido em 2021 é um rendimento tributável e deve ser declarado, inclusive se recebido por algum dependente, se você estiver incluído em alguma das situações de obrigatoriedade listadas acima.
- Fica **dispensada** de apresentar a declaração, mesmo que se enquadre em qualquer das hipóteses acima, a pessoa física que constar como **dependente** em declaração apresentada por outra pessoa física.

[Clique aqui](#) para saber mais sobre quem deve enviar a declaração.

Como essa resposta se compara a sua dúvida?

- 1 - Ok, entendi.
- 2 - Era essa a pergunta, mas a resposta não esclareceu a dúvida.
- 3 - Não era essa minha pergunta.

NOVIDADES DO PROGRAMA

Pré-preenchida

Agora você pode iniciar a declaração pré-preenchida em todas as plataformas, acessando com a conta gov.br de nível prata ou ouro.

Carnê-Leão

Agora você pode importar os dados do carnê-leão em todas as plataformas (programa, app e online), inclusive informações de dependentes (se autorizado).

Bens e Direitos

Criação de grupos, extinção de códigos não utilizados, possibilidade de informar rendimentos, obrigatoriedade do RENAVAL e alerta sobre registro para embarcações e aeronaves.

Rendimentos Acumulados

Possibilidade de informar o valor de juros da ação judicial na ficha de Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA).

Serviços

Todos os serviços de imposto de renda no e-CAC agora podem ser acessados com a conta gov.br de nível prata ou ouro.

Pagamento com PIX

Os DARFs do imposto de renda agora têm código de barras, QR Code e podem ser pagos via PIX.

Dependentes

Possibilidade de informar e-mail e celular e obrigação de informar se o dependente mora com o titular. A confirmação atualiza o endereço no CPF do dependente.

Atividade Rural

Permite a inclusão de vários participantes nos dados do imóvel explorado.

App Meu Imposto de Renda

Acessando com a conta gov.br de nível ouro ou prata, permite consultar pendências e dívidas, emitir DARF e utilizar outros serviços pelo celular ou tablet.

Restituição via PIX

Indique o CPF do titular da declaração como chave para receber a restituição via PIX.

Alimentando

Identificação de quem é o alimentando: pode ser do titular da declaração ou de um de seus dependentes.

Doações

Fim das doações para PRONAS e PRONON.